



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 339, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Cancela as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora **Milene Gehling Liska**.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:
- MILENE GEHLING LISKA, matrícula SIAPE 1674045, referente ao exercício de 2016, período 01 a 08 de agosto de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo Augusto Rauh Schmitt'.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 316/2016